



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 183/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 02 ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 180/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010487/2007, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente com efeitos funcionais a partir de 13 de janeiro de 2004, à Docente ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 13 de janeiro de 2002 a 12 de janeiro de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de outubro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.